



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 381/05, GUAÍÚBA 05 DE JULHO DE 2005.

Dá nome de Maria Girlanda da Costa Rodrigues (MANINHA) à rua sem denominação e da outras providências.

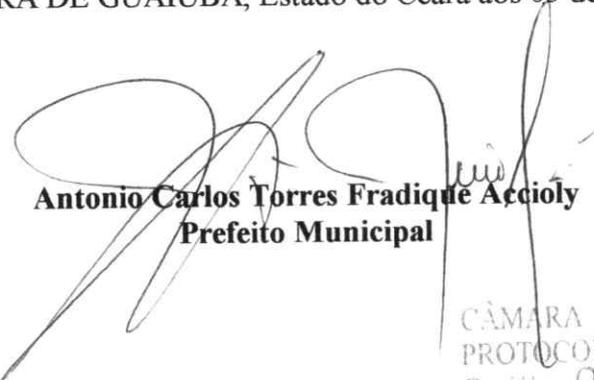
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de **MARIA GIRLANDA DA COSTA RODRIGUES (MANINHA)** à rua sem denominação, nas proximidades da rua Xavier Pires na altura do Posto de Gasolina OM, com início entre as residências da Sra. Maria de Lourdes de Castro Rebouças (MAÚDE) e a residência do Sr. José Cândido (Zé do Thor).

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍÚBA, Estado do Ceará aos 05 de julho de 2005.


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA
Guaiúba, 05 de 07 de 05


Responsável

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

